

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 134/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 30/05/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	2.500	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM
2.	300	SISTEMA FECHADO 100ML	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML FRASCO - INATIVAR
3.	1.000	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM
4.	400	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 22
5.	100	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 24
6.	50	FR/A 10 MG	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML
7.	200	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. SEGURANCA Nº 23
8.	300	COMPRIMIDO	HIOSCINA (BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA) COMP 10MG
9.	2.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO COMP 300MG
10.	150	FR 120 ML	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML
11.	900	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MCG
12.	300	COMPRIMIDO	LORATADINA COMP 10MG
13.	72	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M
14.	30	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P
15.	50	AMPOLA DE 4MG	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2ML
16.	1.400	COMPRIMIDO	PROMETAZINA COMP 25MG
17.	100	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP. SEGURANCA Nº 21
18.	200	AMP 20MG	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG



Forma de Eleição	Global	Item
		X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 30/05/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 30/05/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

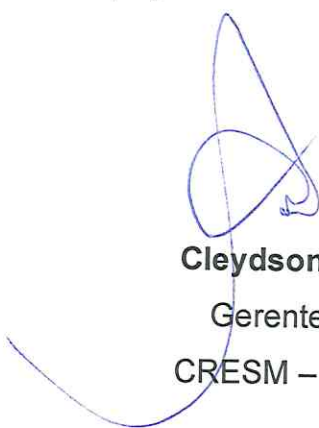
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 23 de maio 2025



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy